

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MINISTRO RELATOR MARCO AURÉLIO MELLO
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 646.721- RS

SÃO MARTIN SOUZA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo supra, em face da **SUCESÃO DE MOACIR QUINTANA**, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer a juntada do substabelecimento em anexo

Termos que,
pede deferimento.

Porto Alegre, 4 de maio de 2017.

BRUNO CARLI LOPES
OAB/RS 55 20